

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE)
MESTRADO ACADÊMICO**

Recomendado pela CAPES - Portaria nº 609, de 14/03/2019, D.O.U, em 18/03/2019

**EDITAL nº 011,
de 18 de fevereiro de 2020**

TURMA 2020

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, Dra. Lilia Aparecida Kanan, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para **VAGAS REMANESCENTES** do processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico da UNIPLAC, para a Turma de 2020.

1 DAS VAGAS

Será disponibilizado o total de 6 (seis) vagas para ingresso na Turma de 2020, no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) – Mestrado Acadêmico.

2 DAS INSCRIÇÕES

CRITÉRIOS

2.1 Poderão inscrever-se os portadores de diploma de conclusão de curso de graduação emitido por instituições brasileiras, ou por instituições estrangeiras desde que reconhecidos no Brasil.

2.2 PROCEDIMENTOS

Para inscrever-se, o candidato deverá:

- a) Preencher o formulário eletrônico disponível no seguinte endereço: <https://portal.uniplaclages.edu.br/corpore.net/Login.aspx> (Sistema de Inscrições). O período das inscrições será de 18 de fevereiro de 2020 a 20 de fevereiro de 2020, até às 20:30, horário de funcionamento da Secretaria dos Mestrados.

b) Efetuar o pagamento do boleto bancário, gerado juntamente com o formulário de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) referente à taxa de inscrição.

c) A homologação das inscrições ocorrerá até o dia 21 de fevereiro de 2020. A relação será afixada no mural da Secretaria dos Mestrados e disponibilizada no seguinte endereço: <http://uniplaclages.edu.br/publicacoes/1-editais#conteudo>. Somente as inscrições que cumprirem todos os quesitos previstos nos itens deste Edital serão homologadas.

2.3 DOCUMENTOS

a) Anteprojeto de Pesquisa (Anexo I), entregue em via única e **IDENTIFICADO APENAS PELO NÚMERO DO CPF DO CANDIDATO**.

b) Memorial Descritivo contendo: 1) a apresentação e reflexão crítica sobre as principais experiências; 2) percurso de formação acadêmica e 3) trajetória profissional do candidato em interlocução com as suas referências teóricas (via única com, no máximo, **TRÊS PÁGINAS DIGITADAS**, fonte *Times New Roman* 12, espaçamento entrelinhas 1,5).

c) Uma fotocópia do documento de Identidade e CPF, sendo que o candidato estrangeiro deverá apresentar os documentos exigidos pela legislação específica.

d) Uma fotocópia da certidão de nascimento ou casamento.

e) Uma via do Currículo Lattes **ATUALIZADO E DOCUMENTADO** (Plataforma Lattes do CNPq) com as informações dos últimos 5 (cinco) anos.

f) Uma fotocópia autenticada do diploma de graduação (os candidatos que concluíram o curso até dezembro de 2019 devem apresentar o documento comprobatório expedido pela Instituição de origem, confirmando a data da colação de grau).

g) Uma fotocópia autenticada do histórico escolar de graduação.

h) Declaração de inexistência de débitos com a Fundação UNIPLAC (formulário próprio à disposição no Setor de Pós-Graduação), carimbado pela Tesouraria da instituição.

2.3.1 Os documentos solicitados poderão ser encaminhados via SEDEX, ou outra forma de **Correspondência Expressa**, desde que sejam recebidos na Secretaria dos Mestrados da UNIPLAC no horário de expediente deste setor (8h às 12h, das 13h30min às 17h e das 18h às 20h30min), até o dia 20 de fevereiro de 2020.

2.3.2 Os documentos devem ser autenticados em cartório ou via UNIPLAC.

OBS.: Quando autenticados via UNIPLAC, os originais devem ser apresentados na

Secretaria dos Mestrados, que fará a conferência dos documentos, no horário de expediente deste setor, até o dia 20 de fevereiro de 2020.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 PROVA ESCRITA

3.1.1 A prova escrita será realizada no dia **27 de fevereiro de 2020** (quinta-feira), das 9h às 12h, no Bloco 1, piso térreo, sala 1102.

3.1.2 Durante a realização da prova não será permitido consulta a materiais impressos ou digitais.

3.1.3 A prova será composta por questões dissertativas sobre temas do campo da Educação (referências disponíveis neste edital, item 11). Para aferir a capacidade de pensamento lógico-crítico, de reflexão com fundamentação teórica, de expressão e uso padrão da língua portuguesa, será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.1.4 Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter, no mínimo, nota 7,0 (sete).

3.1.5 A prova escrita terá caráter eliminatório.

3.1.6 O resultado da prova escrita será divulgado no dia **02 de março de 2020**.

3.1.7 A relação nominal dos aprovados será afixada no mural da Secretaria dos Mestrados da UNIPLAC e publicada no seguinte endereço:
<http://www.uniplaclages.edu.br/publicacoes/1-editais#conteudo>

3.2 MEMORIAL DESCRITIVO E ANTEPROJETO DE PESQUISA

3.2.1 Na análise do Memorial Descritivo do candidato aprovado na prova escrita serão observados: 1) a capacidade de reflexão crítica sobre as principais experiências; 2) percurso de formação acadêmica e 3) trajetória profissional do candidato em interlocução com as suas referências teóricas (via única com, no máximo, **TRÊS PÁGINAS DIGITADAS**, fonte *Times New Roman* 12, espaçamento entrelinhas 1,5). Será atribuída a nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.2.2 Na análise do Anteprojeto de Pesquisa do candidato aprovado na prova escrita serão avaliados: fundamentação e relevância do tema; estrutura das ideias; redação e coerência da proposta em relação à Linha de Pesquisa escolhida. Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.2.3 Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter, no mínimo, nota 7,0 (sete) em cada documento.

3.3 ENTREVISTA

3.3.1 O candidato aprovado na prova escrita será entrevistado individualmente, por banca formada pela Comissão de Seleção, com enfoque nas informações obtidas em seu Currículo Lattes, no Anteprojeto de Pesquisa e no Memorial Descritivo.

3.3.2 As entrevistas acontecerão no dia **03 de março de 2020**, nos locais e horários estabelecidos pelo PPGE, a serem divulgados no mural do Mestrado em Educação, e no seguinte endereço: <http://www.uniplaclages.edu.br/publicacoes/1-editais#conteudo>.

4 DO RESULTADO

4.1 O resultado do processo seletivo dar-se-á pela Comissão de Seleção após a análise do Memorial Descritivo, do Anteprojeto de Pesquisa, da Prova Escrita e da realização da Entrevista.

4.2 A lista dos candidatos aprovados será divulgada **dia 04 de março de 2020**, na Secretaria da Pós-Graduação e no seguinte endereço eletrônico: <http://www.uniplaclages.edu.br/publicacoes/1-editais#conteudo>.

4.3 Em caso de desistência de candidato aprovado, será chamado o candidato suplente imediatamente classificado com a maior somatória de pontuação, não contemplado nas **6 (seis)** vagas oferecidas.

4.4 Após a divulgação do resultado, os candidatos terão 02 (dois) dias úteis para interpor recurso quanto ao resultado. Os recursos deverão ser dirigidos à Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós- Graduação, mediante solicitação formal junto ao Setor de Protocolo da UNIPLAC. O requerente deverá apresentar os aspectos discordantes devidamente fundamentados, sem o que serão indeferidos liminarmente.

4.4.1 A Pró-Reitoria publicará resultado referente aos recursos no prazo de 02 (dois) dias úteis.

Parágrafo único. O Resultado será divulgado por ordem de classificação.

5 DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetivada na Secretaria dos Mestrados, dia **09 de março de 2020**.

5.2 O candidato aprovado deverá submeter-se, obrigatoriamente, à prova de proficiência em língua estrangeira moderna (inglês, francês ou espanhol), durante o primeiro ano do Curso, conforme dispõe o Regulamento do Mestrado em Educação.

6 DAS LINHAS DE PESQUISA

6.1 Linhas de pesquisa 1 – Políticas e Fundamentos da Educação

6.1.1 Ementa: Investiga políticas e fundamentos da educação. Focaliza as políticas públicas e a formação de professores para a Educação Básica e Superior. Constitui-se dos seguintes eixos de pesquisa: Políticas educacionais; Formação de professores; Fundamentos históricos, filosóficos e epistemológicos da educação.

6.1.2 Professores Orientadores:

Nome	Áreas e temáticas de atuação	Currículo Lattes
Dr. Jaime Farias Dresch	Políticas Públicas para a Educação Básica. Políticas para a Educação Infantil; Currículo, diferenças e diversidade; Imprensa e discursos sobre educação; Políticas de avaliação da educação.	http://lattes.cnpq.br/041777058606_4371

Nome	Áreas e temáticas de atuação	Currículo Lattes
Dra. Lurdes Caron	Educação e gestão, com ênfase em Ciências Humanas. Formação de professores; Ensino Religioso; Metodologia e história do Ensino Religioso e da Educação; Educação Especial - Inclusão; Currículo; Legislação; Políticas e Práticas Pedagógicas; Metodologia de pesquisa.	http://lattes.cnpq.br/126410240654 6984
Dra. Maria Selma Grosch	Políticas e processos de formação de professoras (es); Formação continuada de professoras(es).	http://lattes.cnpq.br/374132847497 5923
Dra. Vanice dos Santos	Filosofia da Educação e Novas Tecnologias, com ênfase nos processos formativos e políticas públicas. As temáticas são perpassadas pelo viés da educação filosófica, educomunicação, epistemologias do sul e estudos decoloniais.	http://lattes.cnpq.br/707155794060 1998

6.2 Linha de pesquisa 2 – Processos Socioculturais em Educação

6.2.1 Ementa: Investiga elementos teórico-práticos educacionais historicamente situados. Focaliza a educação nos processos socioculturais e políticas públicas em organizações, movimentos sociais e nos contextos educacionais. Constitui-se dos seguintes eixos de pesquisa: Saberes e práticas interdisciplinares; Desenvolvimento territorial; Sustentabilidades; Identidades e diferenças; Tecnologias e inovações educacionais.

6.2.2 Professores Orientadores:

Nome	Áreas e temáticas de atuação	Currículo Lattes
Dr. Geraldo Augusto Locks	Antropologia com ênfase em Antropologia e Educação. Educação do Campo; Educação e Movimentos Sociais; Educação e Economia Solidária; Educação, diversidade e desenvolvimento territorial.	http://lattes.cnpq.br/832901851824 4517
Dra. Lucia Ceccato de Lima	Sustentabilidade, educação ambiental. Ambientalização das instituições, Educação científica e tecnologia. Formação de educadores ambientais. Educação Superior.	http://lattes.cnpq.br/7408002765973 886

Nome	Áreas e temáticas de atuação	Currículo Lattes
Dra. Madalena Pereira da Silva	Tecnologia Educacional e Aprendizagem. Tecnologias e Inovações em Educação e Saúde; Gestão da Qualidade em Serviços Educacionais; Avaliação Institucional.	http://lattes.cnpq.br/0471818332882195
Dra. Mareli Eliane Graupe	Educação, com ênfase em docência. Gênero; Diversidade; Sexualidade; Políticas públicas de gênero; Equidade de gênero e educação; Metodologia de pesquisa qualitativa e quantitativa.	http://lattes.cnpq.br/8925934554152921
Dra. Virgínia Tavares Vieira	Educação, Formação de Professores, Artes, Música, Educação Musical e Educação Ambiental.	http://lattes.cnpq.br/2595593290317196

6.3 O quadro de professores será integrado por mais um professor a ser contratado.

7 DO INVESTIMENTO

7.1 O candidato aprovado assinará, no ato da matrícula, contrato de prestação de serviços educacionais com a UNIPLAC.

7.2 Pagamento: 1 + 29 parcelas de R\$ 1.630,00 (mil seiscentos e trinta reais), sendo 1 (uma) parcela no ato da matrícula e mais 29 parcelas mensais com valor corrigido anualmente.

7.3 Haverá 10% de desconto nas mensalidades para 05 (cinco) candidatos aprovados que atuam como professores na UNIPLAC. A definição dos 05 (cinco) candidatos aprovados se dá por ordem de classificação geral.

Parágrafo único. Esse desconto não será concedido a quem obtiver qualquer espécie/modalidade de bolsa de pesquisa ou auxílio/benefício.

8 DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1 Informações complementares poderão ser obtidas junto à Secretaria dos Mestrados, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, das 13h30min às 17h e das 18h às 20h30min telefone (49) 3251-1022 ramais 308 ou 263 e e-mail: ppge@uniplaclages.edu.br

8.2 Os candidatos não selecionados poderão retirar a documentação apresentada, exceto

a ficha de inscrição, até 15 de março de 2020, mediante assinatura de termo de retirada de documentos. Após esta data os documentos serão incinerados.

8.3 Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de não participação do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

9 CRONOGRAMA

Cronograma	Datas
Período de Inscrições	18 de fevereiro a 20 de fevereiro de 2020
Homologação das inscrições	21 de fevereiro de 2020
Prova escrita	27 de fevereiro de 2020
Resultado da prova escrita	02 de março de 2020
Entrevistas	03 de março de 2020
Resultado	04 de março de 2020
Período de recurso	05 e 06 de março de 2020
Matrículas	09 de março de 2020
Início das aulas	09 de março de 2020

10 DOS CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e homologados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.

11 LEITURAS OBRIGATÓRIAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

ESTÊVÃO, Carlos V. Democracia, Direitos Humanos e Educação. Para uma perspectiva crítica de educação para os direitos humanos. **Revista Lusófona de Educação**, Lisboa, n. 17, p. 11-30, 2011.
Disponível em: http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1645-72502011000100002

KOHAN, Walter Omar. Paulo Freire e o valor da igualdade em educação. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 45, e201600, 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/s1678-4634201945201600>

LIMA, Iana Gomes de; HYPOLITO, Álvaro Moreira. A expansão do neoconservadorismo na educação brasileira. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 45, e190901, 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/s1678-463420194519091>

OLIVEIRA, Gertrudes Silva de. A interculturalidade: um paradigma sociocultural e educativo a construir. In: OLIVEIRA, Gertrudes Silva de. **A interculturalidade**. Errâncias do imaginário. Porto: Universidade do Porto, Faculdade de Letras, 2015. p. 218-236. Disponível em: <https://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/13426.pdf>

Lilia A. Kanan

Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO

O anteprojeto para o Mestrado deve ter no mínimo 25.000 e no máximo 35.000 caracteres com espaço (fonte *Times New Roman*, tamanho 12, e espaçamento entrelinhas de 1,5) contendo:

1. **Capa:** deve ser identificada **apenas com o CPF** do candidato.
2. **Folha de Rosto:** com o título do anteprojeto e Linha de Pesquisa, sem nenhuma identificação do candidato.
3. **Apresentação:** tema e justificativa – apresentar o porquê da sua opção pelo tema, indicando os motivos geradores da questão a ser estudada (incluindo-se a coerência da proposta em relação à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato).
4. **Questão:** indicar o que pretende pesquisar, especificando a questão a ser investigada. A formulação precisa ser clara e explicitar a sua relação com uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação.
5. **Objetivos:** explicitar os objetivos da pesquisa.
6. **Referencial Teórico:** explicitar e discutir o referencial teórico que servirá de base para o trabalho.
7. **Metodologia:** indicar a metodologia e os procedimentos que pretende adotar, os prováveis sujeitos, o *locus* da pesquisa, os recursos necessários e o cronograma.
8. **Referências:** listar as obras citadas no anteprojeto, utilizando as normas da ABNT.